



GUARANI

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
JUVENIL SÉRIE A
CONCORDIA x GUARANI - 12/10/2018 - 15:15 / Domingos Machado de Lima
- Concórdia



Jogo N°: 96

Árbitro:	ALEX JUNIOR ZATTI		
Assistente 1:	CLOVIS ROGERIO GUGEL	Assistente 2:	TOMAS BRAUN DE JESUS
4° Árbitro:	EVANDRO SCHNEIDER		
Delegado:	EMERSON BORTOLOTTTO	Avaliador:	CLAUDEMIR MAFFESONI

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	540.890	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA	T	6222280
2	547.838	WESLEY ZANELLA DOS SANTOS	T	6574856
3	567.687	VINICIUS SILVA BOMBAZARO	T	6685808
4	554.718	SANDRO GABRIEL DE LIMA SILVA	T	2058329465
5	540.889	DIOGO SILVA DOS SANTOS	T	6938509
6	610.970	THIAGO HENRIQUE VIEIRA CONSSOLI	T	584007061
7	553.374	MATEUS FELIPE SARDAGNA	T	6338445
8	528.799	GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS	T	4124777626
9	566.785	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	T	1124522671
10	566.830	LEOANRDO GONCALVES BORTOLINI	T	5662855
11	599.925	CAIO RODRIGUES FABBRO	T	102779266
12	568.142	JOAO PEDRO SOUSA COUTINHO	R	3067309
13	535.561	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA	R	6880770
14	517.624	MARCOS VINICIUS BORGES	R	6840306
15	527.766	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	R	535001010
16	587.525	FABIO LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS	R	3.101.423

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA 554256	Aux. Técnico:	RAFAEL PICCININ xxx
Prep. Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES x.	Treinador Goleiro:	DAIVISON LUIZ PACHECO x..
Médico:		Massagista:	EMERSON TADEU WOLFF 3080135498

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

FABIANO FONSECA PIERRI

N°: 4 - SANDRO GABRIEL DE LIMA SILVA (C)